



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação dos Cursos do Projeto Pedagógico Pró-funcionário – Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** os Cursos Técnicos em Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar, que fazem parte do Convênio entre o IFSULDEMINAS e SETEC, visando a qualificação dos servidores municipais e estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2012

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS